

**PORTARIA N° 252.21, de 11 de junho de 2021.**

**DETERMINA abertura de Processo de Sindicância para apuração de irregularidade e eventual falta funcional.**

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de **Processo de Sindicância**, forte no disposto no artigo 153 da Lei Municipal nº 66/2001, para apuração de responsabilidade e falta funcional (prevista no artigo 125, X, da Lei 066/2001), considerando o que consta do Ofício nº 04/2021 da Secretaria Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, com a finalidade de apurar eventual atrasos e saídas injustificadas e faltas injustificadas pelo Servidor Sr. Anderson Luiz Haubert, Operário, Matrícula nº 1.1225, passível de aplicação das penalidades previstas no artigo 135, do Diploma Legal, sendo que a Comissão Permanente de Sindicância nomeada através da Portaria nº 244.21 irá apurar os fatos acima narrados, em atenção as disposições da legislação municipal de regência, devendo encaminhar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, sendo admitida eventual prorrogação do prazo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2021.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft  
Assessora Esp. De Gabinete